



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2751
Em 07/10/2021
Arzua

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2021

Ofício nº 5926/2021/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 101/2021, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

Assunto: Sanção do Projeto nº 101/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.239** que "Dispõe sobre a criação e distribuição gratuita do "Cordão de Girassol" àqueles que possuam doenças, deficiências e/ou transtornos considerados ocultos, como forma de identificá-los nos estabelecimentos públicos e privados, com o objetivo de prestar a eles um atendimento preferencial".

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita